



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.084 /

"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.336, DE 21/11/95, QUE 'DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FAIXAS DE TERRAS QUE DESCREVE, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO BAIRRO SÃO JOSÉ'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


ART. 1º - No Decreto nº 5.336, de 21/11/95, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, faixas de terras que descreve, para implantação de rede de esgoto no bairro São José", onde se lê VITOR ALVES DE GOUVEA lê-se **JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES E VALQUÍRIA APARECIDA JOANONI**.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE OUTUBRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


RODOFIANO MARQUES EVANGELISTA
Diretor Interino do DMAE